DECRETO Nº 598/2026

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R$173.713,83"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$173.713,83 (Cento e setenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos),** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
02.015 – 1.010		
4.4.90.00.00.00.00- 2.700.3110	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida - Exercícios Anteriores	**173.713,83**
	Total	**173.713,83**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superavit na fonte de recursos Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida - Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal